PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 418/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, iluminação pública no Bairro Vila Nova nas Ruas Travessa Tiradentes e Rua Dom Pedro II. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquele bairro encontrase bastante escuro e nele existe muitas pessoas que trabalham no período noturno precisam retornar aos seus lares. Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB